

PREFEITURA ABRE PERÍODO DE RENOVAÇÃO PARA O TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO 2026.1

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, iniciará o período de renovação do cadastro do Transporte Universitário. O processo é destinado exclusivamente aos alunos veteranos que participaram regularmente do programa no segundo semestre de 2025 (2025.2).

Para garantir a continuidade do benefício, os estudantes deverão comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, portando, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

Quadro de horários do semestre 2026.1 (detalhando os dias da semana com aulas presenciais); Uma foto 3x4 recente; Ficha de renovação devidamente preenchida e atualizada; Carteirinha do transporte referente ao semestre 2025.2.

O atendimento será realizado das 09h às 16h, na Sala 12 da Secretaria, localizada no Centro Administrativo Ezio Ferreira (Avenida Saquarema, nº 4299, Porto da Roça). A renovação seguirá as datas específicas para cada instituição:

27 e 28 de janeiro: Unilasalle-RJ, Universo, Cândido



O estudante que não comparecer perderá o direito à vaga.
Mendes, FAMATH e Anhangabau.

Novas Vagas

29 e 30 de janeiro a 02 de fevereiro: Veiga de Almeida, Estácio de Sá (Niterói e Cabo Frio), UNOPAR e FERLAGOS.

03, 04, 05 e 06 de fevereiro: Estácio de Sá (Saquarema), Unifeso (Saquarema) e Universidade Vassouras (Saquarema – polos Gravatá, Bacaxá e Porto da Roça).

09 de fevereiro: Universidade Vassouras (Miguel Pereira, Maricá e Vassouras) e Unifeso (Teresópolis).

24 e 25 de fevereiro: UFF, UFRJ, UERJ e demais universidades públicas.

A Secretaria informa que, somente após a conclusão deste processo de renovação, será realizado o levantamento da oferta de novas vagas. A previsão é que o edital destinado aos novos estudantes seja publicado nas próximas semanas, detalhando prazos e critérios para inscrição.

O estudante que não comparecer na data prevista para a atualização do cadastro perderá automaticamente o direito à vaga no transporte.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Joice Mattos Terra Bravo

Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais
Adriana Maria da Conceição Pereira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Patricia da Silva Oliveira

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Secretaria Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Ruan Guimarães Barros

Secretaria Municipal de Governança e Sustentabilidade

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Secretário Municipal de Infraestrutura

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretaria Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Obras Públicas
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Planejamento
Célio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Relações Institucionais
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Transparência e Integridade
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES
José Elimar Künsch

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafe dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:

www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	04
JARI.....	04

**você conhece o
nossa canal no
YouTube?**

inscreva-se!
youtube.com/PrefeituradeSaquaremaOficial



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 3.157, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 50.786.415,00 (cinquenta milhões, setecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e quinze reais) para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.825, de 22 de dezembro de 2025;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, e nos Fundos Municipais de Assistência Social, da Criança e Adolescente, e de Direitos do Idoso, no valor total de R\$ 50.786.415,00 (cinquenta milhões, setecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e quinze reais) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2026. Saquarema, 15 de janeiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte/Destinação	Redução	Suplementação
638	08.002.12.361.0014.2.090	3.39.30.29.00.00	1.590.000,00	180.000,00	-
642	08.002.12.361.0014.2.095	3.39.30.29.00.00	1.553.000,00	250.000,00	-
643	08.002.12.361.0014.2.095	3.39.30.29.00.00	1.573.000,00	1.800.000,00	-
258	07.010.08.122.020.2.270	3.39.39.99.00.00	1.704.000,00	4.641,00	-
347	07.020.08.243.0003.1.049	3.39.39.99.00.00	1.704.000,00	1.003,00	-
408	07.030.08.241.0003.1.052	3.39.39.99.00.00	1.704.000,00	771,00	-
491	08.001.12.122.0003.1.152	4.49.51.08.00.00	1.500.1001	500.000,00	-
494	08.001.12.122.0008.2.012	3.19.04.01.00.00	1.500.1001	1.000.000,00	-
495	08.001.12.122.0008.2.012	3.19.10.11.00.00	1.500.1001	2.000.000,00	-
498	08.001.12.122.0008.2.012	3.19.10.11.07.00	1.500.1001	1.500.000,00	-
507	08.001.12.122.0008.2.012	3.39.34.01.00.00	1.500.1001	3.000.000,00	-
531	08.001.12.122.0008.2.164	3.39.45.01.00.00	1.500.1001	8.000.000,00	-
548	08.001.12.122.0024.1.098	4.49.52.20.00.00	1.500.1001	500.000,00	-
596	08.002.12.361.0008.2.020	3.19.10.11.07.00	1.500.1001	9.000.000,00	-

600	08.002.12.361.0008.2.020	3.19.13.01.00.00	1.500.1001	2.000.000,00	-
601	08.002.12.361.0008.2.020	3.19.16.01.00.00	1.500.1001	1.500.000,00	-
602	08.002.12.361.0008.2.020	3.19.13.01.00.00	1.500.1001	3.000.000,00	-
636	08.002.12.361.0008.2.280	3.39.39.11.00.00	1.500.1001	1.000.000,00	-
701	08.002.12.361.0008.2.023	3.19.04.01.00.00	1.500.1001	3.100.000,00	-
703	08.002.12.365.0008.2.023	3.19.11.01.00.00	1.500.1001	6.000.000,00	-
705	08.002.12.365.0008.2.023	3.19.10.02.00.00	1.500.1001	1.000.000,00	-
781	08.002.12.366.0008.2.015	3.19.04.01.00.00	1.500.1001	2.000.000,00	-
782	08.002.12.366.0008.2.015	3.19.10.01.00.00	1.500.1001	900.000,00	-
783	08.002.12.366.0008.2.015	3.19.11.02.00.00	1.500.1001	550.000,00	-
809	08.002.12.367.0008.2.017	3.19.10.11.01.00.00	1.500.1001	1.500.000,00	-
810	08.002.12.367.0008.2.017	3.19.11.02.00.00	1.500.1001	500.000,00	-
1487	08.002.12.361.0014.2.090	3.39.30.13.00.00	1.550.0000	-	180.000,00
1488	08.002.12.361.0014.2.095	3.39.30.13.00.00	1.553.0000	-	250.000,00
1489	08.002.12.361.0014.2.095	3.39.30.13.00.00	1.573.0000	-	1.800.000,00
593	08.002.12.361.0008.2.020	3.19.10.01.00.00	1.500.1001	-	48.550.000,00
1490	07.010.08.245.0031.2.266	3.39.39.65.00.00	1.704.0000	-	314,00
1491	07.010.08.245.0030.2.265	3.39.39.65.00.00	1.704.0000	-	1.394,00
1492	07.010.08.122.0012.268	3.39.39.65.00.00	1.704.0000	-	471,00
1493	07.010.08.122.0020.2.270	3.39.39.65.00.00	1.704.0000	-	2.462,00
1494	07.020.08.243.0017.2.195	3.39.39.65.00.00	1.704.0000	-	363,00
1495	07.020.08.243.0017.2.179	3.39.39.65.00.00	1.704.0000	-	640,00
1496	07.030.08.241.0019.2.185	3.39.39.65.00.00	1.704.0000	-	325,00
1497	07.030.08.241.0019.2.206	3.39.39.65.00.00	1.704.0000	-	189,00
1498	07.030.08.241.0027.2.136	3.39.39.65.00.00	1.704.0000	-	257,00

50.786.415,00 50.786.415,00

PORTARIA Nº 40, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Camila Campos Pinto, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Projetos para Qualificação, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Urbanismo, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 21 de janeiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90078/2025 – UASG 985909

A Agente de Contratação do Município de Saquarema comunica aos interessados a reabertura e disponibilidade do Termo de Referência readequado do certame pregão eletrônico nº 90078/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, destinação final, descarga e tratamento final dos líquidos percolados (chorume), acumulados na lagoa e poços de armazenamento do aterro sanitário municipal de Saquarema, provenientes da decomposição de matéria orgânica presente no lixo, conforme processo administrativo nº 20.178/2024.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico – SRP.

Data da Licitação: 4/2/2026.

Horário: Às 10 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema/RJ, CEP: 28.990-756.

Saquarema, 20 de janeiro de 2026.

Ingrid Strino da Conceição
Agente de Contratação.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO DO CONTRATO N° 003/2025

Processo Administrativo nº 15.245/2024

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Artelagos Artefatos de Concreto LTDA, CNPJ nº 39.845.656/0001-40.

Objeto: Prorrogação da vigência e da execução do contrato nº 003/2025, firmado entre as partes em 13/1/2025.

Prorrogação da Vigência e da Execução: 6 meses.

Dotação Orçamentária:

PT 15.451.0023.2.098;

ND 3.3.90.30.10.00;

Fonte 250000.

Saquarema, 13 de janeiro de 2026.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 15.698/2018

Ratifico o parecer da Procuradoria Geral e autorizo a celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato de locação de imóvel, situado na Travessa do Ingá, nº 79, Gravatá, Saquarema/RJ, onde funciona o Núcleo de Atendimento as Pessoas com Necesidades Especiais, pelo prazo de 36 meses, com início em 1º de janeiro de 2026 e término previsto em 31 de dezembro de 2028, fundamentado no art. 74, V e § 5º,



I, II e III da Lei Federal nº 14.133/2021.
Saquarema, 30 de dezembro de 2025.
João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 15.698/2018

Locatário: Município de Saquarema.

Locador: Marcus José Leite.

Objeto: Prorrogação do contrato de locação de imóvel situado na Travessa do Ingá, nº 79, Gravatá, Saquarema/RJ, onde funciona o Núcleo de Atendimento as Pessoas com Necessidades Especiais.

Prorrogação: 36 meses.

Valor do Aluguel Mensal: R\$ 13.029,39.

Saquarema, 30 de dezembro de 2025.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde.

bertura de despesas e custeio dos blocos. O Edital na íntegra e seus anexos estarão disponibilizados no endereço eletrônico: <https://www.saquarema.rj.gov.br> Saquarema, 21 de janeiro de 2026.
Rafael da Costa Castro
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 14, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128, da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Valdineia Cardoso Tibelo, matrícula nº 7222, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por 90 dias, durante o período de 1/3/2026 a 29/05/2026, conforme o processo nº 865/2026.

Saquarema, 20 de janeiro de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 15, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114, da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE

Conceder Licença à gestante a servidora municipal Ariadni Mantovani Valenca, matrícula nº 8447, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 180 dias, com data retroativa a 12/12/2025, que se estenderá até 9/6/2026, conforme o processo nº 927/2026.

Saquarema, 20 de janeiro de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 16, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114, da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE

Conceder Licença à gestante a servidora municipal Alessandra de Sa Oliveira, matrícula nº 918440, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias, com data retroativa a 27/12/2025, que se estenderá até 24/6/2026, conforme o processo nº 955/2025.

Saquarema, 20 de janeiro de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 17, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114, da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE

Conceder Licença à gestante a servidora municipal Fernanda Lessa Paiva, matrícula nº 931751, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias, com data retroativa a 8/1/2026, que se estenderá até 6/7/2026, conforme o processo nº 1.189/2025.

Saquarema, 20 de janeiro de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

JARI

ATA- 110/2026

Recursos Indeferidos:

- 24238/25 – João Marcos da Silva Almeida

Saquarema, 20 de janeiro de 2026.

Presidente: Dr. Fernando Correa

Membros: Pedro Paulo C. Cardoso

Almir Dantas Corrêa

Henrique de O. Cardoni

Paulo Roberto B. Novello

NOVO TELEFONE

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

O Departamento de Arrecadação da Prefeitura de Saquarema está com um novo número de telefone!

 (22) 92005-2039

Horário de Funcionamento:
Segunda a sexta, das 09h às 17h

* Telefone usado exclusivamente para mensagens de WhatsApp

